



NOTAS EXPLICATIVAS

Balanco Orçamentário – A previsão inicial da receita para o exercício de 2016 importou em R\$ 6.650.000,00 e a despesa foi fixada na mesma importância. No período foram abertos créditos adicionais suplementares no montante de **R\$ 1.453.500,00**, os quais foram viabilizados por meio de anulação de recursos do orçamento da Câmara. Os decretos utilizados, a saber: **564/2016, 589/2016, 602/2016, 641/2016, 692/2016, 715/2016 e 716/2016**, os quais foram devidamente publicados no Boletim Oficial do município. No período foram editados dois créditos especiais, para inserir dotações que não haviam sido contemplados no orçamento inicial. Estes créditos foram criados por lei e abertos por decreto no montante de **R\$ 41.000,00**, sendo devidamente publicados no Boletim Oficial. Em relação a execução da despesa do período a Câmara realizou empenhos no montante de **R\$ 6.570.146,73**, dos quais liquidou o montante de **R\$ 6.544.132,63** e pagou o montante de **R\$ 6.513.334,33**. O montante de restos a pagar processados importou em **R\$ 30.798,30**, o qual está em consonância com o valor expresso no memorial dos restos a pagar inscrito no exercício de 2016. Há também de se considerar a inscrição de restos a pagar não processados, no montante de **R\$ 26.014,10** o qual pode ser obtido deduzindo o valor das despesas empenhadas das despesas liquidadas. A economia orçamentária do período importou em **R\$ 79.853,27**. Esse guarda paridade com o Anexo XI – Comparativo da despesa autorizada com a realizada do período. No período foram realizados investimentos em bens permanentes no montante de **R\$ 99.510,01**, despesas de custeio no montante de **R\$ 1.049.673,01** e despesas com pessoal e encargos no montante de **R\$ 5.420.963,71**. Vale esclarecer que as despesas foram realizadas por meio de processos administrativos devidamente instruídos e a despesa pública seguiu os ritos da legislação pertinente. A Câmara de Vereadores só possui recursos ordinários em seu orçamento sendo todas as despesas custeadas com esse recursos obtidos por meio do repasse do Poder Legislativo, os quais são transferidos por meio Transferências financeiras.

Balanco Financeiro - O balanço financeiro evidencia os valores recebidos no período proveniente de transferências financeiras, consignações, saldo financeiro advindos do exercício anterior, além dos saldo de Restos a Pagar inscritos no exercício, os quais apesar de não se configurarem como ingresso de recursos são registrados para compensar os valores referentes aos gastos empenhados não pagos e/ou gastos não processados registrados no período, registrados como dispêndios. Esses associados aos gastos pagos no período, aos restos a pagar de exercícios anteriores quitados no exercício e os pagamentos de consignações perfazem o saldo financeiro que se transfere para o exercício seguinte. O saldo verificado no exercício de 2016 importou em **R\$ 107.112,00** e guarda paridade com o valor apresentado no balanço patrimonial na data de 31/12/2016. Há de se registrar que apesar do município ter repassado o montante de **R\$ 6.650.211,72**, ou seja, **R\$ 211,72** a mais do que o valor previsto no Orçamento da Câmara, o legislativo municipal não utilizou esse recurso. Os valores apresentados como receitas extraorçamentárias do período no montante de **R\$ 973.957,75** guarda paridade com as receitas registradas em consignações no período, no montante de **R\$ 917.145,35**, acrescido dos restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício no montante de **R\$ 56.812,40**. As despesas extraorçamentárias inscritas no período no montante de **R\$ 955.529,95** estão devidamente demonstrados no demonstrativo da dívida fluante, os pagamentos de RPs guardam paridade com os valores registrados nesse mesmo demonstrativo. Há de se registrar que a Câmara Municipal realizou transferência de recursos de saldo não utilizados no exercício anterior no valor de **R\$ 5.298,81** esses registrados como transferências financeiras e devolveu o valor de **R\$ 34.317,23** referente a valor recebido de indenização de sinistro em função de perda total ocorrida com o veículo Polo Sedan no exercício de 2016. É importante ressaltar que esse valor não foi registrado pela tesouraria como uma receita extraorçamentária, sendo somente registrado na conciliação bancária como créditos lançados pelo banco não contabilizados. A falta do registro dessa receita implicou em uma saída de recursos acima dos valores recolhidos em consignações no período, fazendo com que o saldo da conta indenização – sinistro ficasse com saldo devedor, o qual pode ser visualizado no demonstrativo da dívida fluante. O saldo de consignações advindos do exercício anterior foram devidamente recolhidos no exercício. Após a movimentação ocorrida no período o saldo que se transfere para o exercício seguinte importou em **R\$ 107.112,00**, o qual guarda paridade com o valor demonstrado no anexo VI que trata da conciliação bancária. A movimentação financeira realizada no período foi realizada por meio de processo administrativas e foram realizadas de acordo com a legislação que rege as finanças públicas.

28
mm

29
mm

Balanco Patrimonial – O balanço Patrimonial evidencia a situação financeira do Ente onde é possível constatar que o saldo apresentado na conta caixa e equivalente de caixa guarda paridade com o saldo que se transfere para o exercício seguinte apresentado no balanço financeiro. A variação ocorrida na conta caixa pode ser visualizada no Demonstrativo do Fluxo de Caixa, cujo demonstrativo explica a variação ocorrida nessa conta no exercício de 2016. Vale ressaltar que o saldo inicial verificado no período guarda paridade com o saldo que foi transferido do exercício de 2015 e o saldo atual guarda paridade com o saldo que se transfere para o exercício seguinte. A conta Almojarifado foi movimentada mensalmente consoante as informações de consumo (saída) de recursos apresentadas pelo setor de almojarifado e as entradas foram registradas mediante da liquidação da despesa pública quando ocorrida na dotação de material de consumo. Os bens permanentes não transitaram pelo Almojarifado na contabilidade, pois esses bens foram adquiridos para utilização imediata. O registro desses bens foi realizado diretamente na conta Bens Móveis. O saldo da conta almojarifado apresentou uma pequena diferença em relação ao sistema de patrimônio no montante de R\$ **1.265,34**, em função de: Falta de baixa de bem permanente que constava em almojarifado no valor de R\$ **1.069,95** ao final do exercício anterior, mas que nesse exercício foi retirado para uso sem, contudo, ter sido baixado da contabilidade; material consumido no valor de R\$ **195,39**, o qual não foi registrado na contabilidade no exercício de 2016. Em relação aos bens permanentes o valor em questão representa a movimentação ocorrida no período, onde foram registradas incorporações de bens permanentes no montante de R\$ **197.865,00**, os quais foram provenientes de restos a pagar do exercício de 2015 e investimentos realizados neste exercício no valor de R\$ **99.510,01**. Nesse mesmo período foram baixados do patrimônio Municipal um veículo Polo que se envolveu em acidente, sem vítimas, o qual foi considerado como perda total pela Empresa Seguradora, sendo o valor indenizado devolvido aos cofres públicos e outro sinistro ocorrido com uma motoneta Biz 125 que foi roubada. Com essas movimentações ocorridas o saldo dessa conta na contabilidade importou em R\$ **905.603,76**. Vale destacar que esse saldo diverge do sistema de patrimônio em R\$ **218,38** em função da desincorporação de um filtro de linha que fora adquirido como material permanente, mas que por se tratar de um bem de consumo foi baixado pela contabilidade. Entretanto, esse mesmo bem foi arrolado ao patrimônio Municipal gerando a diferença em questão. Há de se registrar que os bens permanentes se encontram registrados pelo seu valor original de aquisição e não estão deduzidos da depreciação ocorridas ao longo da vida útil desses bens. O cálculo da depreciação é realizado no sistema de patrimônio, mas em função de uma solicitação feita a empresa administradora do Sistema, qual seja: que a mesma disponibilizasse uma versão que permitisse realizar a depreciação de bens adquiridos em

exercícios anteriores no exercício corrente, uma vez que a versão atual realiza somente a depreciação ocorrida no exercício. É necessário esclarecer que a Câmara possui alguns bens em seu arrolamento que ultrapassam o período de tempo de vida útil determinado pela legislação. Desta forma, ao assumir o cálculo da depreciação desses bens, sem considerar o desgaste ocorrido em anos anteriores estaríamos gerando um valor de depreciação no período acima do valor real.

No passivo é possível verificar as despesas liquidadas e não pagas, as quais estão apresentadas nesse grupo. Vale ressaltar que as despesas empenhadas e não liquidadas não foram reconhecidas como dívidas em função do princípio da competência. Outrossim, faz necessário esclarecer que o valor devedor apresentado como: Demais Obrigações de Curto prazo no valor de **(R\$ 33.807,51)** foi originado pela falta da apropriação da receita obtida com a indenização – sinistro ocorrido com o veículo oficial, onde o montante de **R\$ 34.317,24** foi registrado como despesa extra, mas não foi registrado como receita extra, fazendo com que o saldo dessa conta se tornasse devedor, indicando um pagamento antecipado, que na verdade não ocorreu. Em função dessa não apropriação da receita junto ao tesouro da Câmara o passivo evidenciou essa situação inusitada de uma dívida negativa no valor de **R\$ (576,11)**. Uma vez que além das dívidas registradas (saldos credores) no período de **R\$ 1.765,67** (despesas com pessoal e encargos) e **R\$ 31.465,73** (dívidas com fornecedores), foram compensados pelo saldo devedor proveniente da indenização-sinistro, distorcendo assim a o montante da dívida apurada ao final do exercício de 2016. No período constatamos que o saldo patrimonial do exercício anterior acrescido do resultado do período no valor de **R\$ 109.508,66** apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e o valor de **R\$ 0,01** apropriado por verificação perfaz o montante de **R\$ 1.076.099,60**, o qual se coaduna com o saldo evidenciado no patrimônio líquido.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais – O resultado do período foi apurado com base no regime de competência, mediante o consumo dos recursos utilizados no período. Desta forma, as variações qualitativas que alteram a situação líquida não foram reconhecidas por se tratar de lançamentos permutativos. No período foi registrada uma receita recebida por meio de transferência recebidas no montante de **R\$ 6.650,211,72**, a qual se coaduna com o registro realizado no balanço financeiro. Houve também o registro de um cancelamento de dívidas passivas no valor de **R\$ 0,01**. As variações patrimoniais diminutivas importaram em **R\$ 6.540.703,07**, sendo **R\$ 5.471.132,26** provenientes de despesas orçamentárias liquidadas relacionadas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios a pessoal. No período também foi registrado consumo de bens e serviços no montante de **R\$ 1.001.932,00**,

transferência concedida aos cofres públicos, no valor de **R\$ 5.298,81**, referente ao valor não utilizado no exercício anterior e baixas de bens permanentes em função de perdas involuntárias no montante de **R\$ 62.340,00** ocorridas em função de sinistros ocorridos com um veículo Polo e uma motoneta Biz 125 cilindradas, resultando em um resultado líquido de **R\$ 109.508,66**, o qual foi transferido para o Patrimônio Líquido. Há de se registrar que este resultado não contemplou as despesas com depreciação ocorrida no período, em função desta informação não ter sido encaminhada pelo setor de patrimônio, por problemas ocorridos na implantação dessa rotina. Esse valor proveniente dessa despesa com depreciação não apropriada no exercício de sua ocorrência será contabilizada posteriormente como ajustes diretamente no Patrimônio Líquido para não impactar o resultado do exercício.

Demonstração do Fluxo de Caixa - O saldo que vem do exercício anterior se coaduna com o valor registrado no Balanço Financeiro. Durante o exercício foram registradas movimentações de cunho operacional que resultou em um saldo positivo de **R\$ 104.573,90**, o qual foi agregado ao saldo proveniente do exercício anterior. Nas atividades de investimentos foram registradas no período saídas de recursos no montante de **R\$ 297.375,01** provenientes de aquisições de bens permanentes, resultando em um saldo final de **R\$ 107.112,00**, o qual se coaduna com o saldo verificado na data de 31/12/2016. Não houve movimentação relacionada a atividade de financiamento no período em questão.